



EXPEDIENTE DO DIA

EM 08 / 03 / 2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 270

em 08/03/2022 às _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

Encarregado

**“ALTERA REDAÇÃO DO INCISO IV
DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO
28 DO REGIMENTO INTERNO”.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECH

AL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O Inciso IV do Parágrafo Único do artigo 28 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

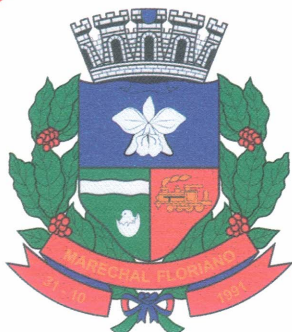
“Art. 28 - ...

Parágrafo Único – ...

IV - de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos;

Art. 2º - O artigo 60 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60 - Compete à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos, relacionados com a saúde, o saneamento, a assistência, a previdência social em geral e promover a observância e a defesa dos direitos humanos.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Parágrafo único. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos apreciará obrigatoriamente as proposições que tenham por objetivo:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação de direitos humanos;

V - assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente os indígenas, LGBTQIA+; portadores de necessidades especiais, negros e outros.

VI - preservação e proteção das culturas populares e étnicas do Município;

VII - promoção da igualdade racial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

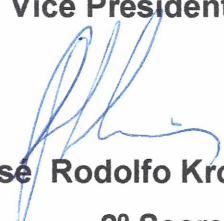
Marechal Floriano, 08 de março de 2022.

Mesa Diretora da CMMF


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Maylson Littig
Vice Presidente


Natalino Bianqui Netto
1º Secretário


José Rodolfo Krohling
2º Secretário